

PORTARIA Nº 116/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-271, VILA DOIS CARNEIROS, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Praça Sérgio Loreto, Rua Imperial, Rua da Paz, Largo da Paz,, Rua São Miguel, Av. Estância, Rua Barros Sobrinho, Rua Engº A. Lima, Av. Dr. José Rufino, Rua Falcão de Lacerda, Av. Gal. Manoel Rabelo, Rua Dr. Manoel Carneiro Leão (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade

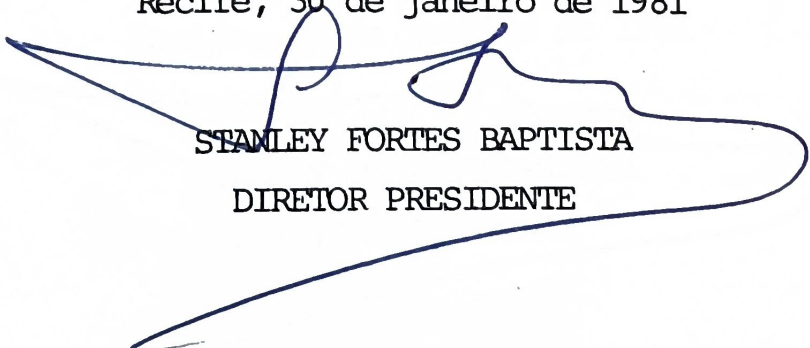
Rua Dr. Manoel Carneiro Leão (Terminal), Av. Gal. Manoel Rabelo, Rua Falcão de Lacerda, Av. Dr. José Rufino, Rua São Miguel, Rua Jacira, Rua Prof. Augusto Wanderley Filho, Rua Motocolombô, Av. Sul, Praça Sérgio Loreto, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 06 (seis) ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulada pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 05 de fevereiro de 1981.

Recife, 30 de janeiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE

/gw.